

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

[mhosconselhos.social@gmail.com](mailto:mhosconselhos.social@gmail.com) / [conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

## RESOLUÇÃO N° 085/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal n° 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024, ata de n° 341.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Deliberar a aprovação da alteração do período de execução do Projeto “Alice Ferreira – Espaço para todos” apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, prorrogando o prazo para utilização do recurso até dia 31 de dezembro de 2025, conforme 2° Aditivo do Termo de Fomento n° 010/2023.

**Art. 3°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Morrinhos, 11 de dezembro de 2024.

  
**Viviane Carmo de Souza**  
=Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-GO

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 085  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 11 de 12 de 24

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard